



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

LEI Nº 1421/2005

"Aumenta o número de vagas nos cargos que menciona e dá outras providências"

O Prefeito de Borda da Mata faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica acrescido de mais 02 (duas) vagas o cargo de enfermeiro I, de provimento efetivo, criado pela Lei 1.138/97.

Art. 2º – Fica acrescida de 01 (uma) vaga o cargo de Psicólogo I, de provimento efetivo, criado pela Lei 1.138/97.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 08 de julho de 2005


BENEDITO COBRA FILHO
- Prefeito Municipal -

Benedito Cobra Filho
- PREFEITO MUNICIPAL -
BORDA DA MATA - MG

Pça Antônio Megale, 86 – Borda da Mata/MG – Tel (35) 3445-1221
E-mail: bordadamatu@uol.com.br